



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2016**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.176/2015-94 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões Especiais designadas por meio das Portarias nºs 604, de 17 de março de 2014, e 2.591, de 1.º de dezembro de 2015, do Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Extraordinária do dia 27 de abril de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Autorizar a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a aderir ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Revoga-se a Resolução nº 33/2009 deste Conselho.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE